

2500	Desktop Avançado Plus	Microcomputador Marca Positivo Informática, modelo POS-AT Series D, Processador Intel Core 2 Duo E7300, Memória 2GB DDR2 667MHz, Disco Rígido 160GB SATA 7200rpm, Unidade óptica opcional (DVD-RW), Teclado ABNT2, Mouse ótico, Sistema Operacional Windows Vista Business com downgrade para XP Professional.
12000	Netbook	Computador Portátil Marca Positivo Informática, modelo Positivo Mobile Mobo H960, Tela de 8.9", Processador VIA C7-M, 1.2 GHz ULV, Memória 512 MB DDR2 667MHz, Teclado ABNT2, Mouse Touch pad, Sistema Operacional Windows XP Professional.

Atestamos ainda que os equipamentos são de boa qualidade, que o desempenho é satisfatório, que foram entregues e instalados dentro das especificações e prazos acordados, e que os serviços de manutenção em garantia vêm sendo prestados dentro do previsto em Contrato, de forma satisfatória e a contento.

Certificamos o cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

São Paulo, 08 de maio de 2011.

Assinatura

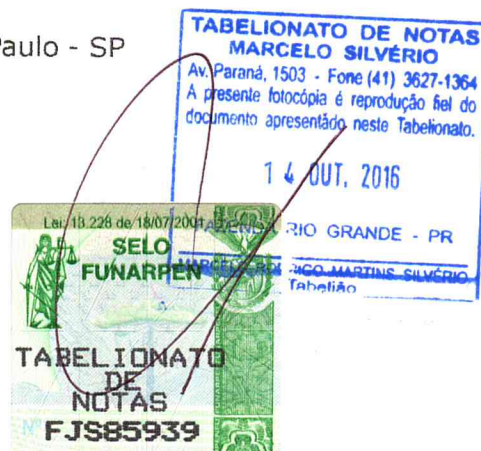
Nome: Robson Santana Nascimento

Cargo: Coordenador

Telefone: 11 3393-3904

E-mail: robson.nascimento@telefonica.com

Endereço: Av. Marques de São Vicente, 288 – São Paulo - SP





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEED
Diretoria de Infraestrutura em Tecnologia Educacional - DITEC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SEED/DITEC**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º andar, sala 119, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.394.445/0540-23, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, com sede em Brasília – DF localizado na SBS – Quadra 02 – Bloco “F” Ed. Áurea, inscrito no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, atesta para os devidos fins que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, estabelecida na rua João Bettgega, 5.200, CIC - Curitiba/PR, forneceu em decorrência do edital de Pregão nº 038/2006, cujo objeto é o fornecimento, entrega, instalação e configuração de equipamentos de informática com serviço de suporte técnico durante a garantia, na capital e interior das regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste, no período de 15/02/2007:

Contrato nº: 105/2006 de 15/12/2006

Valor Total: R\$ 84.275.354,40 (oitenta e quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

Prazo de entrega: 30 /150 dias

Prazo de garantia: 24 meses on-site

Equipamentos:

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
75.800	Microcomputadores com Estabilizadores, Modelo POS-AT SERIES F, memória de 512 MB; FDD 1,44MB; CD-ROM 52X; HDD 80 GB, teclado ABNT2 Mdin, Mouse óptico PS/2 2BT + scroll; Monitor SVGA 15”.	POSITIVO
7.800	Impressoras Laser, modelo B4350,	OKI Printing Solutions
7.800	Switchs modelo DES-1016D.	D-LINK

Atestamos, ainda, que os produtos são de boa qualidade, que o desempenho e o desenvolvimento técnico-operacional dos equipamentos são satisfatórios, que foram entregues dentro das especificações do Edital e que a empresa vem cumprindo todas as disposições contratuais.

Brasília, 19 de maio de 2011.

JOSÉ GUILHERME MOREIRA RIBEIRO
Diretor de Infraestrutura em Tecnologia Educacional
Secretaria de Educação a Distância - Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º andar, Sala 119
(61) 2022-9458 / 2022-9457





Receita Federal

Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol
Coordenação de Logística - Colog
Divisão de Licitações - Dilic
Ed. Camilo Cola – sala 804 – SAS Q. 06 Bl. J
CEP: 70070-916 – Brasília – DF
CNPJ : 00.394.460/0058-87

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa POSITIVO INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, estabelecida na Rua João Betttega, 5200, CIC - Curitiba/PR, forneceu para esta SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.460/0058-87, situado na Esplanada dos Ministérios, Edifício Sede do Ministério da Fazenda, Bloco P, 6º andar, Brasília/DF, os equipamentos especificados abaixo, com serviço de suporte técnico durante a garantia, no período de 08/2005 a vigente:

Data do fornecimento: Agosto 2005.

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias.

Prazo garantia: 48 (quarenta e oito) meses, com prazo de atendimento de 24 (vinte e quatro horas) horas e solução de 48 (quarenta e oito) horas.

Valor Global: R\$ 28.950.930,27 (vinte e oito milhões, novecentos e cinquenta mil, novecentos e trinta reais e vinte sete centavos).

• PRODUTO / SERVIÇO:

- 11.017 microcomputadores marca Positivo modelo POS-AT Series Q , 512Mb DDR, FDD 1,44MB, HDD 80GB, Sof MS Win XP Pro, Sof Posinfo Network Manager, Kit Multimidia, Mouse PS/2 3 bt com scroll ótico c/ cabo, teclado ABNT2 Mdin, Monitor 17", selo coa pod win XP Professional.

Atestamos, ainda, que os produtos estão interligados em ambiente de rede, são de boa qualidade, que o desempenho e o desenvolvimento técnico-operacional dos equipamentos é satisfatório, que foram entregues dentro das especificações e prazos exigidos no Edital, e que a empresa vem cumprindo todas as disposições contratuais.

Atestamos, também, que a referida empresa cumpriu o contrato de fornecimento e garantia. O período de funcionamento dos equipamentos é das 08:00hs às 18:00hs e os serviços de assistência são prestados através de atendimentos locais e remotos com excelente qualidade, dentro do previsto em Contrato de forma satisfatória e a contento

Certificamos ainda o fiel cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

Brasilia/DF, 26 de agosto de 2008


Ronilton Gonçalves
Chefe da Dilic/Colog/Copol
Fone: 3412-9600



68



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE
DIRETORIA DE TECNOLOGIA – DIRTE
SBS Q.2 Bloco F Edifício FNDE – 2º SS - 70070-929 – Brasília, DF
Telefone: (61) 2022- 5165

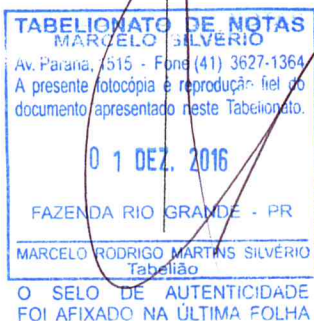
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação MEC, inscrita no CNPJ n.º 00.378.257/0001-81, com sede e foro na Capital da República, localizada à S.B.S – Quadra 02 – Bloco “F” em Brasília/DF, **ATESTA** para devido fins que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, estabelecida na rua João Bettega, 5.200, CIC - Curitiba/PR., forneceu em decorrência do edital do Pregão Eletrônico n.º 23/2012, cujo objeto é contratação de Soluções Tecnológicas para atendimento de escolas públicas do Programa Nacional de Tecnologia Educacional (ProInfo), a serem entregues e instalados, com suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses, nos Estados, Municípios e no Distrito Federal.

Processo Administrativo: N.º 23034.025045/2011-66
Contratos: N.º 203/2012
Ata De Registro de Preços: N.º 73/2012 de 23/11/2012
Prazo de Entrega: 90 (noventa) dias
Garantia: 36 (trinta e seis) meses

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
---------------	------------

GRUPO 1	Servidor Multimídia: Positivo Master D365 Processador Intel Core i3 3220 Memória de 4GB Disco Rígido de 750GB Unidade Ótica DVD-RW Placa Wireless Mouse Ótico Teclado ABNT-II Monitor LED 18,5" Fone de Ouvido Webcam Sistema Operacional Linux Educacional	690
	Microcomputador: Positivo Master D365 Processador Pentium G840 Memória de 4GB Disco Rígido de 500GB Unidade Ótica DVD-RW Placa Wireless Fone de Ouvido Sistema Operacional Linux Educacional	6.210
	Fone de ouvido com microfone	12.420



	Estabilizador	6.900
	Impressora multifuncional	690
	Roteador ADSL com WiFi integrado	690
GRUPO 2	Servidor Multimídia: Positivo Master D365 Processador Intel Core i3 3220 Memória de 4GB Disco Rígido de 750GB Unidade Ótica DVD-RW Placa Wireless Mouse Ótico Teclado ABNT-II Monitor LED 18,5" Fone de Ouvido Câmera Webcam Sistema Operacional Linux Educacional	694
	Microcomputador: Positivo Master D365 Processador Pentium G840 Memória de 4GB Disco Rígido de 500GB Unidade Ótica DVD-RW Placa Wireless Fone de Ouvido Sistema Operacional Linux Educacional	6.246
	Fone de ouvido com microfone	12.492
	Estabilizador	6.940
	Impressora multifuncional	694
	Roteador ADSL com WiFi integrado	694

Até o momento, foram entregues 1249 (mil duzentos e quarenta e nove) equipamentos, desses 1237 (mil duzentos e trinta e sete) estão instalados dentro das especificações e prazos pactuados.

Confirmamos que os produtos são de boa qualidade e que o desempenho/desenvolvimento técnico-operacional dos equipamentos são satisfatórios.

Atestamos também, que os serviços de garantia e manutenção destes equipamentos, vêm sendo prestados dentro do previsto em Contrato.

Certificamos ainda o cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, nada havendo que a desabone até o presente momento.

Brasília, 1^o de julho de 2014.

JOSÉ GUILHERME MOREIRA RIBEIRO
Diretor de Tecnologia





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **COBRA TECNOLOGIA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 42.318.949/0001-84, localizado na Estrada dos Bandeirantes nº 7966, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, **ATESTA** para devido fins que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0001-48, estabelecida na Rua João Bettega, 5.200, CIC - Curitiba/PR., forneceu os equipamentos de informática no período de Agosto/2013 à Agosto/2014, com suporte técnico durante a garantia.

Pregão Eletrônico: N° 23.2013.04.02
Ata De Registro de Preços: N° 00129/2013
DGCO N° 00144/2013
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias úteis
Garantia: 36 (trinta e seis) meses on site

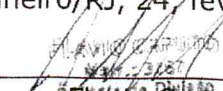
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1.564 <i>(Hum mil quinhentos e sessenta e quatro)</i> Unidades	MICROCOMPUTADOR - POSITIVO MASTER D360 Processador Intel Core i3 3220 Memória de 4GB Disco Rígido de 500GB Unidade Ótica DVD-RW Mouse Ótico Teclado ABNT-II Sistema Operacional Windows 7 Professional Monitor LED 23"

Atestamos, ainda, que os produtos são de boa qualidade, que o desempenho e o desenvolvimento técnico-operacional dos equipamentos é satisfatório, que foram entregues dentro das especificações e prazos pactuados e que a empresa vem cumprindo todas as disposições contratuais.

Atestamos também que os serviços de garantia de manutenção destes equipamentos vêm sendo prestados com excelente qualidade, dentro do previsto em Contrato, de forma satisfatória e a contento.

Certificamos ainda o fiel cumprimento, com pontualidade, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

Rio de Janeiro/RJ, 24, fevereiro de 2015.

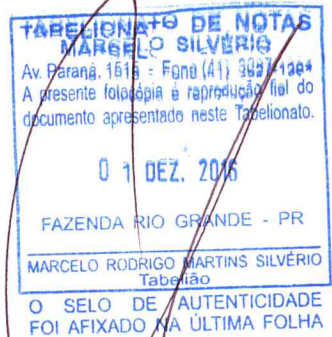

Flavio Caputo
Gerente de Divisão
Tel. 21-2101-8618
flaviocaputo@cobra.com.br





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria Executiva

Coordenação-Geral de Acompanhamento de Projetos Especiais
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 8º Andar – Sala 832 – Fonte:
0xx.61.3311.6178 e Fax: 0xx.61.3311.6914 – CEP: 70044.900 – Brasília
- DF



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0001-48, estabelecida na rua João Bettega, 5.200 – Bairro CIC – Curitiba/PR, forneceu, entregou, instalou e configurou na capital e interior das regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste, para esta empresa **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES** inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.437/0001-57, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco “R”, Brasília/DF, os equipamentos de sua fabricação abaixo especificados, no período de Dez/2007 a vigente:

Prazo de Entrega: 180 (cento e oitenta dias)

Prazo de Garantia: 03 (três) anos on-site

▪ **BENS FORNECIDOS:**

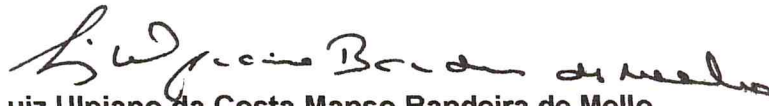
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
66.110	Microcomputador, modelo POS-AT SERIES F, Celeron 440, Mem DIMM DDR2 512MB, FDD 3,5" 1.44MB, HDD 80GB SATA, DVD-ROM IDE, Placa PCI Wireless, fone de ouvido, Sof Metasys Desktop, Teclado ABNT2 OS/2 PR, Mouse Ótico PR/PRA, Monitor LCD 15".	POSITIVO INFORMÁTICA
6.611	Roteadores Wireless, modelo DI-524.	D-LINK
6.611	Impressoras Laser, modelo PHASER 3125 / N.	XEROX/SAMSUNG
72.721	Estabilizador, modelo Módulo Isolador Estabilizado MIE-600P (440biv/115) 440W.	MICROSOL/ENERMAX
6.611	Câmera de segurança, modelo Câmera IP Positivo.	POSITIVO INFORMÁTICA
6.611	Servidor, modelo POS-AT SERIES Q, Pentium DUAL Core E2140, Mem DIMM DDR2 1 GB, FDD 3,5" 1.44MB, 2HDD 80GB SATA, DVD-RW IDE PR, Placa de rede PCI 10/100, fone de ouvido, Sof Metasys Corporate, Sof Metasys Monitor Server, teclado ABNT2 OS/2 PR, Mouse Ótico PR/PRA, Monitor LCD 15".	POSITIVO INFORMÁTICA
5	Servidor, modelo POS-AT SERIES D, Core 2 duo e4500, 2 Mem DIMM DDR2 1 GB, FDD 3,5" 1.44MB, 2HDD 320GB SATA, DVD-RW IDE PR, Placa de rede PCI 10/100/1000, fone de ouvido, Sof Metasys Enterprise, Sof Metasys Monitor Central, teclado ABNT2 PS/2 PR, Mouse OS/2 Ótico PR/PRA, Monitor 15".	POSITIVO INFORMÁTICA

Atestamos ainda, que tais fornecimentos de bens e serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

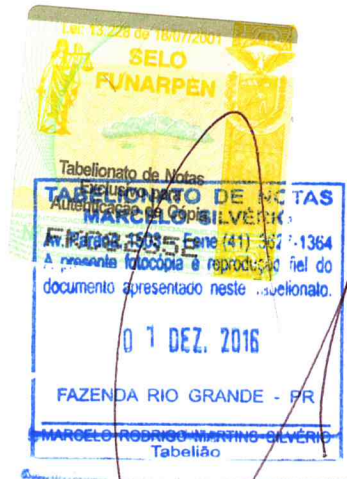
Brasília, 22 de outubro de 2010.



Carlos Roberto Paiva da Silva
Coordenador-Geral/CGPE/SE/MC
Ordenador de Despesas



Luiz Ulpiano da Costa Manso Bandeira de Mello
Fiscal do Contrato nº 02/2007/STE-MC
Portaria nº 71, de 06 de maio de 2008





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – SEED
Diretoria de Infraestrutura em Tecnologia Educacional - DITEC

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
20 SET 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião
SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º andar, sala 119, Brasília/DF, inscrito no CNPJ nº 00.394.445/0540-23, por intermédio do **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, com sede em Brasília – DF localizado na SBS – Quadra 02 – Bloco “F” Ed. Áurea, inscrito no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, atesta para os devidos fins que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 81.243.735/0001-48, estabelecida na rua João Bettega, 5.200, CIC - Curitiba/PR, forneceu em decorrência do edital de Pregão Eletrônico nº 083/2008, cujo objeto é o fornecimento, entrega, instalação e configuração de equipamentos de informática com suporte técnico durante a garantia, nas regiões Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste, no período de novembro/2009 a vigente:

Contrato nº: 142/2008

Valor Total: R\$ 353.559.728,79 (trezentos e cinquenta e três milhões, quinhentos e cinquenta nove mil, setecentos e vinte oito reais e setenta e nove centavos)

Prazo de entrega: 180 dias

Prazo de garantia: 36 meses on-site.

Equipamentos:

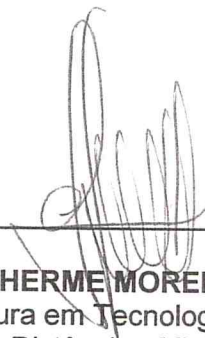
QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	MARCA
210.996	Laboratórios Urbanos: Cada Laboratório contém 01 Servidor - Modelo POS-AT Series Q (P4MI) Intel® Pentium Dual Core™ E2220; Memória 2 x 1GB; Disco Rígido 2 unidades com capacidade de 160GB; Unidade Ótica DVD-RW; Monitor LCD 17"; Mouse ótico; Teclado ABNT-II; Sistema Operacional Linux Educacional 2.0, e 09 Estações de trabalho - Microcomputador, modelo POS-AT SERIES F (CMI); Processador Intel® Celeron Dual Core™ E1200; Memória de 1 GB; Disco Rígido 160 GB; Unidade Ótica DVD-RW; Sistema Operacional Linux Educacional 2.0.	POSITIVO INFORMÁTICA
23.622	Secretárias - Microcomputador, modelo POS-AT SERIES F (CMI); Processador Intel® Celeron Dual Core™ E1200; Memória de 1 GB; Disco Rígido 160 GB; Unidade Ótica DVD-RW; Sistema Operacional Linux Educacional 2.0.	POSITIVO INFORMÁTICA
23.622	Leitor de Smart Card – Modelo AK-ICR06	AKASA
425.196	Mouse – Modelo MS55U	POSITIVO INFORMÁTICA
425.196	Teclado – Modelo K291BRP	POSITIVO INFORMÁTICA
425.196	Fone de Ouvido – Modelo LH 216	POSITIVO INFORMÁTICA
23.622	Roteador – Modelo DI-524	D-LINK
212.598	Estabilizador, Modelo MIE G3	MICROSOL

23.622	Impressora Laser Mono Modelo: ML-2851ND	SAMSUNG
401.574	Monitor – Modelo 633 NW – 15,6”	POSITIVO INFORMÁTICA
23.622	Monitor – Modelo PO20 – 20”	POSITIVO INFORMÁTICA

Atestamos, ainda, que os produtos são de boa qualidade, que o desempenho e o desenvolvimento técnico-operacional dos equipamentos é satisfatório, que foram entregues dentro das especificações e prazos pactuados, e que a empresa vem cumprindo todas as disposições contratuais.

Certificamos ainda o fiel cumprimento, das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

Brasília, 19 de maio de 2011.



JOSÉ GUILHERME MOREIRA RIBEIRO
Diretor de Infraestrutura em Tecnologia Educacional
Secretaria de Educação a Distância - Ministério da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 1º andar, Sala 119
(61) 2022-9458 / 2022-9457





Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, estabelecida na Rua João Javari, 1255 – Lote 257B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, forneceu os equipamentos de informática com suporte técnico durante a garantia ao Conselho Nacional de Justiça (CNPJ n.º 07.421.906/0001-29), situado na SEPN Quadra 514 norte, lote 7, bloco B, CEP: 70.760-542 Brasília-DF, por meio da Ata de Registro de Preços n. 45/2015, que possui as características a seguir enumeradas:

Quantidade Registrada	Quantidade Fornecida	Especificação
36.552 (trinta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois)	21.118 (vinte e um mil, cento e dezoito)	Monitores de Vídeo de LED, com área visível de 19,5” (dezenove ponto cinco polegadas) na diagonal e formato de tela Widescreen conforme especificações do Anexo I do Termo de Referência. Marca: Positivo Informática Modelo: 20M35PD Fabricante: Positivo Informática LTDA

- **Número da ARP:** 45/2015

- **Vigência:** 30/12/2015 a 29/12/2016

- **Objeto do contrato:** fornecimento de monitores de vídeo com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses.

- **Avaliação dos Serviços Prestados:** A empresa vem cumprindo os prazos e termos firmados, não havendo nenhum registro que a desabone até a presente data.

Brasília, 01 de julho de 2016.

Fabyano Alberto Stalschmidt Prestes
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **FABYANO ALBERTO STALSCHMIDT PRESTES**, **DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 04/07/2016, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador 0148120 e o código CRC F16320D9.

06200/2016

0148120v5

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVÉRIO
Av. Paraná, 1503 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
06 JUL. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVÉRIO
Tabelião

68

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

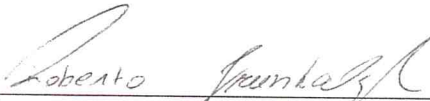
Atestamos para os devidos fins que a Empresa **Positivo Informática S/A.**, inscrita sob nº de **CNPJ nº 81.243.735/0019-77**, estabelecida na Rua Javari, 1255 – Lote 257B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, forneceu os equipamentos de informática e presta serviço de suporte técnico durante a garantia.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1.986 (Uma mil novecentos e oitenta e seis) Unidades	Positivo Master D580 Processador Intel Core i5 Memória de 8GB Disco Rígido 1TB Unidade Ótica DVD-RW Mouse Óptico, Teclado ABNT- II Sistema Operacional Windows 8.1 Pro Monitor Led 19,5

Não constando nenhum ato que possa desabonar a conduta técnica dessa conceituada Empresa. Assim como, nos sentimos plenamente satisfeitos com os serviços prestados.

Este documento tem fins para Habilitação em Licitação.

São Paulo, 26 de Julho de 2016.


Roberto Souza Greenhalgh de Oliveira
RG. 21.048.844-1-SESP/RJ
rsgoliveira@prefeitura.sp.gov.br
Assessoria Técnica de Tecnologia da Informação - ATTI
SMS-Gabinete





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para fins de habilitação junto a órgãos públicos, autarquias ou entidades privadas, a pedido da interessada, que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ 81.243.735/0019-77, sediada em Manaus/AM, Rua Javari, 1255 – Lote 257B, Distrito Industrial I, CEP 69075-110, forneceu ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ 21.154.554/0001-13 sediado em Belo Horizonte/MG, Avenida Afonso Pena, nº 1420, Centro, os produtos abaixo:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Microcomputador Positivo Master C600 MiniPro Processador Intel Core i5 Memória de 8GB Disco Rígido 500GB Mouse Ótico Teclado ABNT-II Sistema Operacional Windows 8.1 Pro com <i>downgrade</i> de fábrica para Windows 7 64 bits	unid.	1.750
Monitor LED 21.5"	unid.	1.750
Serviços de instalação realizado em 20 municípios do Estado de Minas Gerais	unid.	600

Contrato nº: 73/2016
Período de Fornecimento: junho/2016
Entrega: 45/90/120 dias
Garantia/Assistência Técnica: 60 (sessenta) meses "on site"

Declaramos ainda que a POSITIVO INFORMÁTICA S.A entregou os produtos de forma satisfatória, não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 2016.


Henrique Esteves Campolina Silva
Gerente de Compra de Bens e Serviços do TJMG
Tel: 31 3249.8011 – E-mail: gecom@tjmg.jus.br

TJ 4080-0
Henrique Esteves Campolina Silva
Gerência de Compra de Bens e Serviços





Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça.
Secretaria de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais - FUNJECC., inscrito no CNPJ n.º 05.532.085/0001-72, localizado na Av. Mato Grosso, Bloco 13, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, atesta que a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A., inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, estabelecida na Rua Javari, 1255 - Lote 257B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, forneceu os equipamentos de informática descritos abaixo e até o momento presta serviços de suporte técnico durante o período de garantia.

Contrato n.º 01.002/2016

Pregão Eletrônico n.º 007/15

Ata de Registro de Preço n.º 03.041/2015

Processo n.º 157.386.0007/2015

Notas de empenho 2016NE000368 e 2016NE000369 de 05/02/2016

Período de entrega de 15/03/2016 a 27/04/2016

Garantia de 48 (quarenta e oito) meses *onsite* em todo o estado de MS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
1.939 <i>(Mil novecentos e trinta e nove)</i>	POSITIVO MASTER D480 Processador Intel I5 - 4460S Placa mãe POS-EIB85CZ Memória Kingston HyperX HX3316C10FB/4 (2x4GB) = 8GB Armazenamento SSD Intel 535 120 GB Mídia Optica LG GH24NSC0 Fonte Power-Man IP P300HF7-2 Gabinete Positivo SFF Acompanha teclado e mouse Positivo



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça.
Secretaria de Tecnologia da Informação

180 <i>(Cento e oitenta)</i>	POSITIVO MASTER D480 Processador: Intel I5 – 4590 Placa mãe POS-EIB85CZ Memória Kingston HyperX HX3316C10FB/4 (2x4GB) = 8GB Armazenamento SSD Intel 535 240 GB Mídia Optica LG GH24NSC0 Fonte Power-Man IP P300HF7-2 Gabinete Positivo SFF Acompanha teclado e mouse Positivo
--	--

Os equipamentos atenderam os requisitos de qualidade e quantidade exigidos no Termo de Referência.

Tendo cumprindo os prazos e termos firmados, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone até o momento.

Campo Grande-MS, 20 de julho de 2016.

Charles Cestari Baruki
Fiscal do Contrato

Gilliard Santos Cordeiro
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação
em substituição legal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrita no CNPJ sob n.º 03.709.814/0001-98, localizada na Rua Dr. Vila Nova, 228, 7º andar, São Paulo/SP, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, estabelecida na Rua Javari, 1255 – Lote 257B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, forneceu os equipamentos de informática e presta serviço de suporte técnico durante a garantia.

Concorrência Registro Preço: Nº 9455/2014
Acordo de Compra Nº 218705
Pedido de Compra: Nº 220835 Data: 03/03/2016
Nº 222720 Data: 07/04/2016
Entrega: 30 (trinta) dias
Garantia: 48 (quarenta e oito) meses "on site"
Período de Fornecimento: Abril /2016 à Junho/2016

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
3.086	POSITIVO MASTER D580 Processador Intel Core i7 / Memória de 8GB / Disco Rígido de 1TB / Unidade Ótica DVD-RW / Placa de vídeo off-board 2GB / Leitor de cartões / Wifi / Mouse Ótico, Teclado ABNT-II / Sistema Operacional Windows 8.1 Pro Monitor Led 19,5"

Atestamos ainda:

Que os equipamentos são de boa qualidade, com desempenho e desenvolvimento técnico-operacional satisfatórios, que foram entregues dentro das especificações e prazos pactuados e que a empresa vem cumprindo todas as disposições contratuais.

Que os serviços de garantia de manutenção destes equipamentos vêm sendo prestados com excelência, dentro do previsto em contrato, de forma satisfatória e a contento.

O fiel cumprimento das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, com pontualidade, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

São Paulo/SP, 04 de julho de 2016.


JOSE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
gerente de materiais e serviços

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar – Centro
CEP 01222-903 – São Paulo / SP – Brasil
Tel.: 11 3236 2101 Fax: 11 3236 2189
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br





Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Educação
Subsecretaria de Informações e Tecnologias Educacionais
Superintendência de Tecnologias Educacionais

Diretoria de Apoio Operacional e Controle de Redes ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ n.º 18.715.599/0001-05, localizada na rodovia Papa João Paulo II, 4143 – 10º E 11º andar, Cidade Administrativa, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG, **ATESTA** para devido fins que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, estabelecida na Rua Javari, 1255 – Lote 257B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, forneceu os equipamentos de informática e presta serviço de suporte técnico durante a garantia.

Pregão Eletrônico: N° 06/2015
Contrato: N°: 9050137 Data: 28/12/2015
Nota de Empenho: N°: 217/2015 Data: 29/12/2015
Autorização de Fornecimento: N°: 20, 21 e 22 Data: 11/01/2016
Prazo de Entrega: 30/60/90 dias.
Garantia: 48 (quarenta e oito) meses "on site"
Período de Fornecimento: maio/2016 a junho/2016

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
38.910	POSITIVO MASTER D535 Processador AMD A8 Memória de 4GB Disco Rígido de 500GTB Unidade Ótica DVD-RW Mouse Ótico, Teclado ABNT-II Sistema Operacional Windows 10 Pro

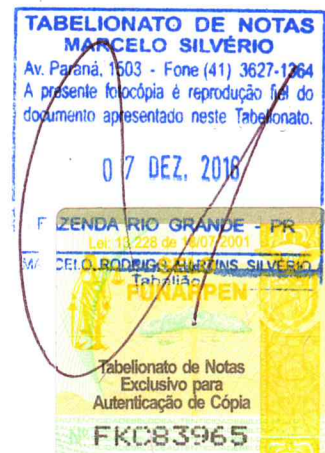
Tendo cumprindo os prazos e termos firmados, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone.

Belo Horizonte/MG, 08 de julho de 2016.

Robson de Abreu Parreiras
Superintendente de Tecnologias Educacionais

Túlio Cicero Aimerê Rodrigues
Diretor da Diretoria de Apoio Operacional
e Controle de Redes

Tel: (31) 3915-3573
E-mail: si.ste@educacao.mg.gov.br





Governo do Estado do Espírito Santo
Procuradoria Geral do Estado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, inscrita no CNPJ/MF Nº 27.080.530/0009-09, estabelecida na Av. Nossa Senhora da Penha, nº 1.590, Barro Vermelho, Vitória/ES, **ATESTA** para devido fins que a empresa **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, estabelecida na Rua Javari, 1255 – Lote 257B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, forneceu os equipamentos de informática e presta serviço de suporte técnico durante a garantia:

Pregão Eletrônico:	Nº 01/2016	
Contrato	Nº 004/2016	Data: 08/08/2016
Nota de Empenho:	Nº 2016NE00006	Data: 08/08/2016
Processo:	Nº 75148412/2016	
Prazo de Entrega:	45 (quarenta e cinco) dias	
Garantia:	48 (quarenta e oito) meses "on site"	
Período de Fornecimento:	outubro/2016	

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
150	Microcomputador POSITIVO MASTER D610 Processador Intel Core i5 Memória de 8GB Disco Rígido de 128GB SSD Gabinete SFF Mouse Ótico, Teclado ABNT-II Sistema Operacional Windows 10 Pro Microsoft Office Home&Business 2016 Software Gerenciamento Monitor 23" LED IPS

Atestamos ainda:

Que os equipamentos são de boa qualidade, com desempenho e desenvolvimento técnico-operacional satisfatórios, que foram entregues dentro das especificações e prazos pactuados e que a empresa vem cumprindo todas as disposições contratuais.

Que os serviços de garantia de manutenção destes equipamentos vêm sendo prestados com excelência, dentro do previsto em contrato, de forma satisfatória e a contento.

O fiel cumprimento das obrigações e compromissos assumidos contratualmente, com pontualidade, demonstrando idoneidade comercial e técnica, nada havendo que a desabone até a presente data.

Vitória/ES, 05 de dezembro de 2016.

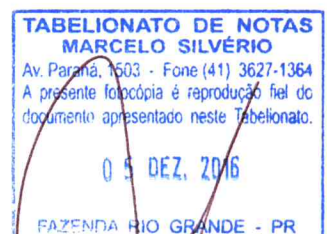

PERICLES FERREIRA DE ALMEIDA

Procurador do Estado
Gerente-Geral

(27) 3636 -5053 – pericles.almeida@pge.es.gov.br

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590, Barro Vermelho, Vitória – ES – Cep: 29057-550
Tel: 27-3636-5050 – e-mail: pge@pge.es.gov.br – Website: http://www.pge.es.gov.br



27.080.530/0009-09

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Av. Nossa Senhora da Penha, 1590 - Ed. Petróvix
Barro Vermelho - CEP 29.057-550

VITÓRIA - ES




AO
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE GESTÃO
CENTRAL DE COMPRAS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016
PROCESSO Nº 04300.002981/2013-29

**DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS E ADERÊNCIA AOS
REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**

Atestamos, para fins de comprovação junto à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO relativamente ao Edital
nº 4/2016 a empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A. (Filial), CNPJ nº 81.243.735/0019-77, não
emprega substâncias perigosas em seu processo de produção de acordo com as exigências do
Edital.

Curitiba, 09 de janeiro de 2017.

Assinatura: 
Nome: Maria Helena Pereira
RG: 6.110.420-8 CPF: 021.075.919-46

**DADOS DA EMPRESA LICITANTE**

Razão Social : POSITIVO INFORMÁTICA S.A. (Filial)
Endereço : Rua Javari, 1255 Lote 257-B - Distrito Industrial I, Manaus/AM CEP 69075-110
CNPJ : 81.243.735/0019-77
Inscrição Estadual : 06.200.590-1 **Inscrição Municipal** : 12231501
E-mail : editais.info@positivo.com.br
Site : www.positivoinformatica.com.br

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço (filial) : Rua Senador Accioly Filho, 1021 - CIC, Curitiba - PR, 81.310-000

DADOS BANCÁRIOS

Titular : Positivo Informática
Banco : Banco do Brasil **Nº do Banco** : 001
Agência : 3306-5 / Corporate Paraná **Conta Corrente** : 211.210-8

DADOS PARA CONTATO

Acompanhamento de Resultados : **Heidy Goossen** – heidyg@positivo.com.br
Tel: (41) 3316-7998 | Fax: (41) 3316-7702 / (41) 3316-7701

Contratos : **Cristiane Baldan** – Tel: (41) 3316-7754 | contratosgov@positivo.com.br
Fax: (41) 3316-7702 / (41) 3316-7761

Entregas : **Jucilene Kulik** – **Coordenadora de Administração de Vendas Governo**
Tel: (41) 3316-7544 | Fax: (41) 3316-7544 | jkulik@positivo.com.br

Pagamentos : **Evelin Karoline Sanzovo** – **Analista de Contas à Receber** Tel: (41) 3316-7518 | evelins@positivo.com.br
Ligia Lucio Kroeff – **Gerente de Projetos** Tel: (41) 3316-7547 | ligiak@positivo.com.br

Garantia de equipamentos : **Marcio Costa D'Angelo** – **Gerente de Serviços**
(41) 3316-7838 | e-mail: marcioc@positivo.com.br

DADOS DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PARA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO

Nome : Daniel Padilha Garrido **Cargo** : Representante Comercial
RG : 1.724.139 SSP/DF **CPF** : 833.079.901-87
Telefone : (61) 3272-3334 / (61) 9967-4067

Nome : Ivanhoé Lapuente Garrido **Cargo** : Representante Comercial
RG : 586.880 SSP/DF **CPF** : 150.765.631-91
Telefone : (61) 3272-3334 / (61) 9967-4072



Hoje, Quinta-Feira, 11/08/2016 - 16:06h

SUFRAMA

MODELO
ZFM

- Principal
- Arrecadação
- Sist. de Cadastro / COCAD
- Dívida Ativa
- Indicadores Industriais
- Projetos
- Mercadoria Estrangeira

- Mercadoria Nacional
- Pexpam
- Prestador de Serviço
- Sinal 5.0 (Sistema Antigo)
- WS Sinal
- Outros Órgãos
- Taxas de Serviços

- GRU / FNDCT CT-AMAZÔNIA
- Vistorias
- Restituição
- Downloads
- Links
- Fale Conosco

» SERVIÇOS - Sistema de Cadastro de Empresas / COCAD e Prestador de Serviço

[Sair do Sistema](#)
[Consultar Situação Cadastral](#)

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ: 81243735001977
Inscrição Suframa: 201551012
Razão Social: POSITIVO INFORMATICA S.A.
ENDEREÇO
Logradouro: R. JAVARI, 1255
Complemento: LOTE 257-B
Bairro: DISTRITO INDUSTRIAL I **CEP:** 69075110
Município: Manaus **UF:** AM
Endereço Eletrônico: fiscal@positivo.com.br
Telefone: 9231837901

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Principal:
 • Fabricação de equipamentos de informática
Secundária:
 • Não há Atividade Secundária informada
Estadual:
 • Fabricação de equipamentos de informática

Tipo(s) de Incentivo(s) para a região de domicílio da empresa:

• ICMS (Convênio 65/88), IPI (Decreto no. 7.212/2010) e PIS/COFINS (Lei no. 10996/04-Zona Franca e Lei no. 11945/09-ALC's)

Situação Cadastral Atual: Habilitada

Data de Validade Cadastral: 05/08/2017

Observação : O CNPJ não possui pendência(s) de confirmação de recebimento de mercadoria. Entretanto, a geração do PIN estará condicionada a situação cadastral da inscrição SUFRAMA.

[Retornar](#)

Av. Ministro Mário Andreazza, 1.424 - Distrito Industrial

CEP. 69075-830 - Manaus - Amazonas -

TEL: 55 92 3321-7000 - FAX: 55 92 3237-6549

Copyright © 1996-2010



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

NÚMERO
0182/2016 - SPR/CGAPI/COAUP

VERSÃO
1

LAUDO DE OPERAÇÃO

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL POSITIVO INFORMATICA S.A	CNPJ 81.243.735/0019-77	INSC. SUFRAMA 20155101-2
ENDEREÇO COMPLETO R. JAVARI, 1255 - LOTE 257-E		
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I		

DOCUMENTO(S) APROBATÓRIO(S)

BASE LEGAL	TIPO PROJETO	NÚMERO	DATA
RESOLUÇÃO	Ampliação/Atualização	0045/2016	15/04/2016
Nº DOC	LINHAS DE PRODUÇÃO		CÓDIGO SUFRAMA
0045/2016	TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS		0089
0045/2016	UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - (UCP)		0309

TEXTO

APÓS INSPEÇÃO "IN LOCO" E ANÁLISE DOCUMENTAL REALIZADA PELOS TÉCNICOS DESTA SUPERINTENDÊNCIA CERTIFICAMOS QUE NO MOMENTO DA INSPEÇÃO, A UNIDADE FABRIL LOCALIZADA NO ENDEREÇO ACIMA REUNIA CONDIÇÕES INDUSTRIAIS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DAS LINHAS IMPLANTADAS, CONFORME OS TERMOS DO RELATÓRIO Nº 0182/2016 - SPR/CGAPI/COAUP. QUALQUER ALTERAÇÃO NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS/ATESTADAS NO MOMENTO DA INSPEÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, A QUAL DEVE SOLICITAR IMEDIATAMENTE À SUFRAMA NOVA INSPEÇÃO.

DATA DA FISCALIZAÇÃO 10/05/2016	DATA DA EMISSÃO 10/05/2016	VALIDADE 31/10/2020
------------------------------------	-------------------------------	------------------------

NOME(S)	TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS)	ASSINATURA(S)
CAMILO YUNES NETO ECONOMISTA CORECON RJ 26765	SETOR COPIN	
FELIPE SOARES ESTEVES ECONOMISTA CORECON AM 2422	COPIN	
COORDENADOR(A) DA COAUP SIDNEI NUNES MAGALHÃES	COORDENADOR(A) GERAL DA CGAPI JOSE JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR	SUPERINTENDENTE DA SPR (EM EXERCÍCIO) JOSÉ LOPO DE FIGUEIREDO FILHO





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

NÚMERO
0503/2016 - SPR/CGAPI/COAUP
VERSÃO
1

LAUDO DE PRODUÇÃO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL POSITIVO INFORMATICA S.A	CNPJ 81.243.735/0019-77	INSC. SUFRAMA 20155101-2
ENDEREÇO COMPLETO R. JAVARI, 1255 - LOTE 257-B		
BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL I		

DADOS DO PRODUTO	
PRODUTO 0309 - UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM MESMO CORPO OU GABINETE - (UCP)	
TIPO	
MODELO	
PRODUTO CONFORME RESOLUÇÃO	INÍCIO DA PRODUÇÃO 10/03/2016

DOCUMENTO(S) APROBATÓRIO(S)		
BASE LEGAL RESOLUÇÃO	NÚMERO 0045/2016	DATA 15/04/2016
TIPO PROJETO Ampliação/Atualização	LO Nº - Versão 0182/2016 - 1	DATA 10/05/2016

TEXTO

APÓS INSPEÇÃO "IN LOCO" E ANÁLISE DOCUMENTAL REALIZADA PELOS TÉCNICOS DESTA SUPERINTENDÊNCIA, CERTIFICAMOS QUE NO MOMENTO DA INSPEÇÃO, A EMPRESA CUMPRIA O PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO REFERENTE A ESTE PRODUTO, ESTABELECIDO NO(A) PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 140/15- MDIC/MCTI CONFORME OS TERMOS DO RELATÓRIO Nº '0503/2016 - SPR/CGAPI/COAUP.

O PRESENTE LAUDO TEM COMO FINALIDADES: DEFINIR O INÍCIO DE FABRICAÇÃO DO PRODUTO (NO CASO DE 1º LP); LIBERAR, QUANDO APLICÁVEL, O SALDO REMANESCENTE DO LIMITE DE IMPORTAÇÃO DE INSUMOS (NO CASO DE 1º LP); E REGISTRAR ETAPAS DO PPB OPERACIONALIZADAS NO MOMENTO DA INSPEÇÃO.

QUALQUER ALTERAÇÃO NAS CONDIÇÕES APRESENTADAS/ATESTADAS NO MOMENTO DA INSPEÇÃO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA, A QUAL DEVE SOLICITAR IMEDIATAMENTE À SUFRAMA NOVA INSPEÇÃO.

Observação : Considerando:

-Art. 1º (...)

§ 1º Para efeito de contagem a que se refere o inciso III deste artigo, o painel frontal poderá ser admitido como sendo uma das cinco partes da estrutura básica do gabinete, podendo nele ser agregado, apenas, os conjuntos mostradores de diodos emissores de luz -LED (Light Emitting Diode), alto-falante (Beeper) e chave ligadesliga.

§ 2º Para efeito de cumprimento do disposto no inciso III deste artigo, não integram o gabinete os seguintes componentes, partes e peças: fonte de alimentação, placas de circuito impresso montadas, ventiladores, leitores de cartão de memória, unidades de disco óptico, magnético e flexível e não são consideradas estruturas básicas fiações e elementos de fixação.

§ 3º Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico estabelecido nesta Portaria, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção poderão ser realizadas por terceiros, exceto a etapa constante do inciso IV, que não poderá ser objeto de terceirização.

- Art. 2º Ficam dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I (montagem e soldagem de todos os componentes nas placas de circuito impresso) e II (montagem das partes elétricas e mecânicas, totalmente desagregadas, em nível básico de componentes, exceto o gabinete, observado o disposto no inciso III (montagem do gabinete em nível básico de componentes ou a partir de suas estruturas básicas, desagregadas, em pelo menos cinco partes, conforme entendimento estabelecido nos §§ 1º, 2º, 3º deste artigo), do art. 1º os seguintes módulos, subconjuntos ou unidades:

I - unidade de discos magnéticos rígido e flexíveis;

II - unidade de disco óptico;

III - fontes de alimentação;

IV - leitor de cartão, leitor biométrico, sensor de impacto, microfone e alto-falante;

V - placas e partes eletromecânicas sem função ativa, com ou sem filtros de sinal, com objetivo de suportar mecanicamente conectores, entradas de USB, diodos emissores de luz - LED (Light Emitting Diode), chaves liga-desliga ou cabos, utilizados unicamente como extensão de função já implementada na placa-mãe;

VI - placa amplificadora de áudio; e

VII - subconjunto ventilador com dissipador.

Parágrafo único. A dispensa prevista no inciso VI deste artigo se aplica de 1º de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2015.

- Art. 4º As UNIDADES DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE deverão utilizar pelo menos três dos seguintes insumos, fabricados de acordo com o respectivo Processo Produtivo Básico:

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.

03 JAN. 2017

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião

O SELO DE AUTENTICIDADE
FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
SUFRAMA

NÚMERO
0503/2016 - SPR/CGAPI/COAUP

VERSÃO
1

LAUDO DE PRODUÇÃO

- I - gabinetes;
- II - unidades de discos magnéticos rígidos;
- III - fontes de alimentação;
- IV - circuitos impressos (para placa-mãe); e
- V - etiqueta com dispositivo de identificação por radiofrequência (RFID).

§ 1º O somatório dos percentuais referentes ao uso dos insumos escolhidos dentre os elencados pelos incisos do caput deste artigo deve totalizar, no mínimo, 90% (noventa por cento) da quantidade total de UNIDADES DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE, produzidas e comercializadas pela empresa, com fruição de incentivos fiscais, no ano-calendário.

§ 2º Para fins de cumprimento do Processo Produtivo Básico, cada um dos insumos previstos no caput poderá ser contabilizado até o limite de 30% da quantidade total de UNIDADES DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE, produzidas e comercializadas pela empresa, com fruição de incentivos fiscais, no ano-calendário.

§ 3º Caso os percentuais estabelecidos neste artigo não sejam alcançados, a empresa ficará obrigada a compensar a diferença residual em relação ao percentual mínimo estabelecido, em unidades produzidas, até 31 de dezembro do ano seguinte, sem prejuízo das obrigações correntes, no ano-calendário.

§ 4º A diferença residual a que se refere o § 3º não poderá exceder a 10% (dez por cento) em relação ao percentual total mínimo previsto no caput, tomando-se por base a produção do ano em que não foi possível atingir o limite estabelecido.

§ 5º No caso da opção pelo gabinete, o percentual complementar de gabinetes, adquiridos sem o respectivo cumprimento do PPB, deverá observar o nível de desagregação estabelecido no inciso III do art. 1º.

- Art. 6º Ficam dispensados os circuitos impressos montados com componentes elétricos ou eletrônicos, até o limite anual de 10% (dez por cento), em quantidade, tomando-se por base as UNIDADES DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE, produzidas anualmente, de acordo com o disposto no art. 1º desta Portaria.

§ 1º O limite a que se refere o caput não poderá ser utilizado para placas de circuito impresso montadas que implementem a função de processamento central (placas-mãe), exceto no caso de placas multiprocessadas, desde que as UNIDADES DE PROCESSAMENTO DIGITAL DE PEQUENA CAPACIDADE a que se destinem estas placas multiprocessadas utilizem obrigatoriamente placas de circuito impresso montadas, que implementem a função de memória, gabinete e fonte de alimentação, produzidos de acordo com os respectivos Processos Produtivos Básicos.

§ 2º Para fins do disposto nesta Portaria, entende-se como placas multiprocessadas, as placas montadas com componentes elétricos, eletrônicos e mecânicos, com pelo menos 2 (dois) soquetes individuais para processadores independentes, ou microprocessadores independentes montados em placas com barramento de conexão à placa-mãe.

DATA DA FISCALIZAÇÃO 21/11/2016	DATA DA EMISSÃO 20/12/2016	VALIDADE 31/03/2018
TÉCNICO(S) RESPONSÁVEL(IS)		
NOME(S)	SETOR	ASSINATURA(S)
MELQUIADES FERREIRA CAMPOS NETO ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA 2047-D/AM	COPIN	
IVO ARAÚJO PEDROSA FILHO ENGENHEIRO ELETRICISTA - CREA-PI 1913286193	COPIN	
COORDENADOR(A) DA COAUP SIDNEI NUNES MAGALHÃES 22/12/16	COORDENADOR(A) GERAL DA CGAPI JOSE JORGE DO NASCIMENTO JUNIOR 22/12/16	SUPERINTENDENTE DA SPR (EM EXERCÍCIO) JOSÉ LOPO DE FIGUEIREDO FILHO 23/12/16



03 JAN. 2017

FAZENDA RIO GRANDE - PR

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelião



Nº 35 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao ano calendário de 2015, da empresa PLASTEX INDÚSTRIA DE FITAS E PLÁSTICOS LTDA, conforme disposto no art. 4º da Resolução N.º 300, de 16 de dezembro de 2010 e legislações posteriores;

Nº 36 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação referente ao exercício de 2015 da empresa PÉPSI-COLA INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA., com CNPJ nº 02.726.752/0001-60 e Inscrição Suframa nº 200812017, conforme disposto no art. 4º da Resolução N.º 300, de 16 de dezembro de 2010 e legislação posterior;

Nº 37 - Art. 1º CASSAR a Resolução nº 108/1978, que aprovou o projeto agropecuário de implantação da empresa PHD AGROPECUÁRIA COMERCIAL LTDA. e autorizou a SUFRAMA a alienar um lote de terras de 1.500 hectares contido no Distrito Agropecuário e a Resolução nº 141/2001, que autorizou a SUFRAMA a lavar a Escritura de Compra e Venda de uma parcela de 750 hectares, integrante do todo maior prometido à empresa, legislações posteriores e demais condições que estabeleça;

Nº 38 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa BIC AMAZONIA S/A. (CNPJ nº 04.402.277/0001-00 e Inscrição SUFRAMA: 20.0115.01-4), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 034/2016 - SPR/CGPRI, para produção de LÁPIS DE RESINA (Código SUFRAMA: 0926), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 39 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa UEI BRASIL CONTROLES REMOTOS LTDA. (CNPJ: 12.493.492/0001-83 e Inscrição Suframa: 20.1387.01-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 29/2016-SPR/CGPRI, para produção de MODULADOR/DEMULADOR ("RADIO MODEM"), cód. Suframa 1301, recebendo os benefícios fiscais previstos no Artigo 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislações posteriores e demais condições que estabeleça;

Nº 40 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa BRASISAT HARALD S A (CNPJ: 78.404.860/0012-30 e Inscrição SUFRAMA: 20.1506.01-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 022/2016 - SPR/CGPRI, para produção de RECEPTOR DE SINAL DE TELEVISÃO VIA SATELITE E VIA TRANSMISSÃO LOCAL TERRESTRE SEM GRAVADOR-REPRODUTOR VIDEOFÔNICO DIGITAL INTEGRADO (Código SUFRAMA nº 1986), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislações complementares e demais condições que estabeleça;

Nº 41 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa EMPRESA AMAZONENSE DE PLÁSTICOS LTDA. (CNPJ nº 06.044.699/0001-78 e Inscrição SUFRAMA: 20.1166.01-1), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 037/2016 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTOADESIVADA) (Código SUFRAMA: 0674), para o gozo dos incentivos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 legislações posteriores e demais condições que estabeleça;

Nº 42 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa ROBERTSHAW SOLUÇÕES DE CONTROLES DA AMAZONIA LTDA (CNPJ: 03.522.144/0002-87 e Inscrição Suframa: 20.1555.01-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 028/2016 - SPR/CGPRI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA) (Cód. Suframa nº 0115), para o gozo dos incentivos previstos no Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislações posteriores e demais condições que estabeleça;

Nº 43 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PHILCO ELETRÔNICOS S/A (CNPJ: 11.283.356/0002-87 e Inscrição SUFRAMA: 20.1357.01-1), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 021/2016 - SPR/CGPRI, para produção de CAIXA ACÚSTICA (Código SUFRAMA nº 0066), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislações posteriores e demais condições que estabeleça;

Nº 44 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa COPAG DA AMAZONIA S.A. (CNPJ: 04.664.637/0001-33 e Inscrição SUFRAMA: 20.0182.01-3), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 020/2016 - SPR/CGPRI, para produção de TELEJOGO DE SALÃO ACIONADO POR FICHA/MOEDA (Código SUFRAMA nº 0236), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislações posteriores e demais condições que estabeleça;

Nº 45 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa POSITIVO INFORMÁTICA S.A., CNPJ: 81.243.735/0019-77, Inscrição Suframa: 20.1551.01-2, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 55/2016-SPR/CGPRI, para produção de UNIDADE DIGITAL DE PROCESSAMENTO DE PEQUENO PORTE MONTADA EM UM

MESMO CORPO OU GABINETE - (LUCP) (Cód. Suframa 0309) e TELEFONE CELULAR DIGITAL COMBINADO OU NÃO COM OUTRAS TECNOLOGIAS (Cód. Suframa 0089), recebendo os benefícios fiscais previstos no Artigo 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislação anterior e demais condições que estabeleça;

Nº 46 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa A M QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - EPP (CNPJ Nº 07.842.762/0001-84 e Inscrição SUFRAMA: 30.0169.01-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 41/2016 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SANEANTES (Código SUFRAMA: 1713), para o gozo dos incentivos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 47 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.200.194/0003-80 e Inscrição SUFRAMA: 20.1457.01-6), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 039/2016 - SPR/CGPRI, para produção de MÓDULO DE MEMÓRIA RAM ("RANDOM ACCESS MEMORY") PADRONIZADO (Código SUFRAMA nº 1066), para o gozo dos incentivos previstos no Art. 2º, Parágrafo 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 48 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa CAL-COMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 07.200.194/0003-80 e Inscrição SUFRAMA: 20.1457.01-6), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 054/2016 - SPR/CGPRI, para produção de CONVERSOR CA/CC PARA MÁQUINA AUTOMÁTICA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DIGITAL, PORTÁTIL - "NOTEBOOK" (Código SUFRAMA nº 1847), para o gozo do incentivo previsto no 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 49 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa ROBERTSHAW SOLUÇÕES DE CONTROLES DA AMAZONIA LTDA (CNPJ: 03.522.144/0002-87 e Inscrição Suframa: 20.1555.01-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 31/2016 - SPR/CGPRI, para produção de, para produção de TERMOSTATO ELETROMECÂNICO DE PRENSÃO DE VAPOR OU DE DILATAÇÃO DE FLUIDO (Código SUFRAMA: 2120), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 50 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ROBERTSHAW SOLUÇÕES DE CONTROLES DA AMAZONIA LTDA. (CNPJ Nº 03.522.144/0001-04 e Inscrição Suframa: 20.0904.01-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 052/2016 - SPR/CGPRI, para produção de FILTRO SECADOR PARA SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO (Código SUFRAMA: 2129), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 51 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ROBERTSHAW SOLUÇÕES DE CONTROLES DA AMAZONIA LTDA. (CNPJ Nº 03.522.144/0001-04 e Inscrição Suframa: 20.0904.01-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 53/2016 - SPR/CGPRI, para produção de TUBULAÇÕES METÁLICAS, EXCETO EVAPORADORES E CONDENSADORES (Código SUFRAMA: 2128), para o gozo dos incentivos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 52 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ROBERTSHAW SOLUÇÕES DE CONTROLES DA AMAZONIA LTDA (CNPJ: 03.522.144/0002-87 e Inscrição SUFRAMA: 20.1555.01-8), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 53/2016 - SPR/CGPRI, para produção de ACENDEADOR DE FOGÃO ELETRÔNICO (código SUFRAMA 0426), para o gozo do incentivo previsto no 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 53 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 34.484.188/0001-02 e Inscrição Suframa: 20.0563.01-7 na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 010/2016-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de AUTORRÁDIO (cód. Suframa 0099), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 54 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa INTELBRAS S/A INDÚSTRIA DE TELECOMUNICAÇÃO ELETRÔNICA BRASILEIRA (CNPJ: 82.901.000/0015-22 e Inscrição SUFRAMA: 20.1303.01-9), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 035/2016 - SPR/CGPRI para produção de UNIDADE INTERNA DE PORTEIRO ELETRÔNICO (código SUFRAMA nº 1944), UNIDADE EXTERNA DE PORTEIRO ELETRÔNICO COM VÍDEO (código SUFRAMA nº 1265), UNIDADE INTERNA DE PORTEIRO

ELETRÔNICO COM VÍDEO (código SUFRAMA nº 1264) e PORTEIRO ELETRÔNICO COM VÍDEO (código SUFRAMA nº 0779), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 55 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa PIONEER YORKEY DO BRASIL LTDA. (CNPJ Nº 13.648.047/0001-08 e Inscrição Suframa: 20.1418.01-0), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 47/2016 - SPR/CGPRI, para produção de PEÇAS PLÁSTICAS MOLDADAS POR INJEÇÃO (Código SUFRAMA: 0008), para o gozo dos incentivos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 56 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa WALFF INDUSTRIAL S.A., CNPJ: 20.703.241/0001-04, Inscrição Suframa: 20.1545.01-2, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 49/2015-SPR/CGPRI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM (cód. Suframa 0395), recebendo os benefícios fiscais previstos no Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 57 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa S C BUENO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLÍMEROS DA AMAZONIA EIRELI (CNPJ Nº 17.290.530/0001-14 e Inscrição SUFRAMA: 20.1535.01-7), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 48/2016 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RESINA TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA (APRESENTADA NA FORMA DE GRÂNULOS) (Código SUFRAMA: 1306), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 58 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa M.K. ELETRODOMÉSTICOS MONDIAL S.A., CNPJ: 07.666.567/0007-36, Inscrição Suframa: 20.1497.01-8, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 57/2016-SPR/CGPRI, para produção de RÁDIO COM REPRODUTOR DE ÁUDIO NO FORMATO DIGITAL (Cód. Suframa 1941), recebendo os benefícios fiscais previstos nos Artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387/91, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 59 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA., CNPJ: 04.817.052/0001-06, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 044/2016 - SPR/CGPRI, para produção de CHASSI DE AÇO PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS (código SUFRAMA: 2027), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º, 4º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 60 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA. (CNPJ: 14.200.166/0001-66 e Inscrição SUFRAMA: 20.0327.01-1), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 059/2016 - SPR/CGPRI, para produção de LÂMPADA A LED, PARA ILUMINAÇÃO DE AMBIENTES, BASEADA EM TECNICIA DIGITAL (Código SUFRAMA nº 2048), para o gozo dos incentivos previstos no artigo 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 61 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da FOXCONN MOEBG INDÚSTRIA DE ELETRÔNICOS LTDA., CNPJ: 08.986.284/0001-49, Inscrição Suframa: 20.1229.01-3, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 58/2016-SPR/CGPRI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (DE USO EM INFORMÁTICA) (Cód. Suframa 0361), recebendo os benefícios fiscais previstos no Artigo 2º da Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 62 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FITAS FLAX DA AMAZONIA LTDA, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 51/2016 - SPR/CGPRI, para produção de PELÍCULA ADESIVA DE PAPEL. (Código Suframa 2114), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Nº 63 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa PB DA AMAZONIA INDÚSTRIA DE COMPONENTES DE AÇO LTDA. (CNPJ Nº 12.819.046/0001-16), na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto nº 36/2016 - SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA PARA APRECHAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. (Código SUFRAMA: 0396), para o gozo dos incentivos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, legislação posterior e demais condições que estabeleça;

Temas



Tecnologia da Informação e Comunicação

- » Microeletrônica
- » Software e Serviços
- » Redes e Mídias
- » Lei de Informática
- » Legislação Seleccionada
- » SIGPLANI - Sistema de Gestão da Lei de Informática
- » Comitê da Área de TI-CATI
- » Inclusão Digital
- » Fundo Setorial CTInfo
- » Linhas de Fomento
- » Cooperação Internacional
- » Roteiros e Formulários
- » Processos de Prestação de Contas Anuais
- » Publicações
- » Planejamento Estratégico da SEPIN
- » Fale Conosco

voltar para → [Página Inicial](#) → [Ações de C,T&I](#) → [III-Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação em Áreas Estratégicas](#) → [8. Tecnologias da Informação e Comunicação](#) → [Tecnologia da Informação e Comunicação](#) → [Lei de Informática](#) → [Empresas habilitadas, produtos e modelos aprovados](#)

Produtos e modelos habilitados à fruição dos benefícios fiscais da Lei de Informática

[\[voltar\]](#)
Numero de resultados: 1

Nome Fantasia: LG ELECTRONICS

Razão Social: LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 01.166.372/0001-55

Endereço: Av. das Nações Unidas, 14.171 - ED. MARBLE TOWER - 10º andar Morumbi
São Paulo/ SP - 04794-000
www.lge.com.br

Contato: SEONG SOO BAE
ss.bae@lge.com
(11)22025107 (11) 5103-0910

Sequencial de Produtos 1

Produto: Unidade de saída por vídeo (monitor) com visor de cristal líquido, policromática

Processo MCT/Data: 01200.003908/2001-71 30/07/2001

CNPJ da Incentivada: 01.166.372/0001-55

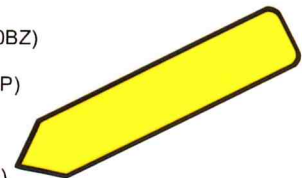
Portaria MCT/MDIC/MF: 769, de 13/12/2001 DOU 14/12/2001

Modelos: LCD-15 A 500 (SW 500LC; SW 570LE; SW 570LS); FLATRON L1510S; FLATRON L1511S; FLATRON 563LS; FLATRON 563LE; FLATRON 575MS; FLATRON 568LM; FLATRON 577LM; L1510SL; L1511SL; L1511SK; FLATRON L1720B; FLATRON L193SA; FLATRON L173SA; FLATRON L1740B; FLATRON L1940; L1960TR-BF; L1760TR-BF; L194WT-SF; L196WT-BF; L196WT-WF; L196WT-SF; M198WA-BM; M208WA-BM; M228WA-BM; L1753HM-SF; L1753HR-SF; L1753S-SF; L1753T-SF; L1753TR-SF; L1753H-SF; L1753TR-BF; L1753H-BF; L1753HM-BF; L1753HR-BF; L1753S-BF; L1753T-BF; L1953HM-BF; L1953H-BF; L1953HR-BF; L1953S-BF; L1953TR-BF; L1953T-BF; L1953S-SF; L1953TR-SF; L1953T-SF; L1953HR-SF; L1953HM-SF; L1953H-SF; L194WT-BF; L194WT-SF; L194WTM-BF; L194WTM-SF; L196WTR-BF; L204WT-BF; L204WT-SF; L204WTM-BF; L204WTM-SF; L196WTR-SF; L196WTR-WF; L226WT-SF; L206WT-SF; L206WT-WF; L206WTR-BF; L206WTR-SF; L206WTR-WF; L226WTR-SF; L226WT-BF; L206WT-BF; L226WTR-BF; L226WTM-SF; L226WTM-BF; L226WT-WF; L226WA-SN; L226WA-BN; L226WA-WN; L226WAM-SN; L226WAM-BN; L245WP-BN; L245WP-SN; L245WPM-BN; L245WPM-SN; L246WP-BN; L246WP-SN; L246WPM-BN; L246WPM-SN; L207WH-SF; L207WP-WF; M1921A-BM; M1721A-BM; L1510BF; L1730SFK; L1730SF; L1731SFK; L1731SF; L1954TQ-BF; L1954TQ-SF; L1954TQ-GF; L1954PQ-BF; L1954PQ-SF; L1972H-SF; L1972H-BF; L197WT-SF; L197WT-BF; L207WH-BF; L196WTQ-SF; L196WTQ-BF; L196WTQ-WF; L196WTG-WF;

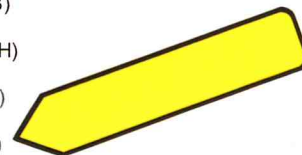
L206WTQ-SF; L206WTQ-BF; L206WTQ-WF;
 L206WTG-WF; L226WTQ-SF; L226WTQ-BF;
 L226WTQ-WF; L226WTG-WF; L1960TG-BF;
 L1960TC-BF; L1553S-BF; L1553S-SF;
 L1760SR-BF; L177WS-PF; L177WSB-PF;
 L177WSB-BF; L174WS-BF; L174WS-SF;
 L177WS-BF; L177WS-SF; L226WTQ-PF;
 W1942T-PF (22/11/07); W1942S-PF
 (22/11/07); E L1755S-PF; L1755T-PF;
 L1755T-BF; W1942S-BF; W1752TQ-PF;
 W1942T-BF; W1952S-PF; W1952TQ-PF;
 W1942TQ-PF; W1942TQ-BF; W2252TQ-WF;
 W2252S-WF; W2252S-PF; W2252TQ-PF;
 W1952TQ-WF; W1752T-WF; W1952S-WF;
 W1752T-PF; W1642S-PF; W1752TQ-WF;
 W1752S-PF; L1755S-BF (22/11/07);
 L196WSQ-BF; L196WSQ-PF E
 L196WSQ-SF.(20-12-07:
 W1942SB-PF)(20-12-07:
 W1952TB-PF)(01-02-08:
 W1952SB-PF)(01-02-08:
 M198WA-BM)(23-04-08:
 W2284T-PF)(23-04-08:
 L1742S-BF)(23-04-08:
 L1942P-BF)(23-04-08:
 L1742P-BF)(23-04-08:
 W2284F-PF)(15-08-08:
 L1942S-BF)(15-08-08:
 W1941S-PF)(15-08-08:
 W1542S-PF)(15-08-08:
 W2452T-PF)(15-08-08:
 W2452V-PF)(15-08-08:
 W2452S-PF)(18-09-08:
 L1942S-PF)(18-09-08:
 L1742T-BF)(02-10-08:
 W1942SM-BF)(02-10-08:
 W1971SC-PF)(02-10-08:
 W1942SM-SF)(02-10-08:
 L1742P-SF)(02-10-08:
 W1942SM-PF)(02-10-08:
 L1742S-SF)(17-10-08:
 W2271TC-PF)(21-11-08:
 F8400P-PN)(21-11-08:
 F8400N-PN)(22-12-08:
 W1941J-PF)(22-12-08:
 W2053TQ-PF)(22-12-08:
 W2043S-PF)(22-12-08:
 W2353V-PF)(22-12-08:
 W2053S-PF)(22-12-08:
 W2254TQ-PF)(22-12-08:
 W1943S-PF)(22-12-08:
 W2243T-PF)(22-12-08:
 W1941J-PS)(22-12-08:
 W1953T-PF)(22-12-08:
 W2243S-PF)(22-12-08:
 W1943C-PF)(22-12-08:
 W1953S-PF)(22-12-08:
 W1953C-PF)(22-12-08:
 W2253S-PF)(22-12-08:
 W2043T-PF)(22-12-08:
 W2253TQ-PF)(22-12-08:
 W1954S-PF)(22-12-08:
 W2253V-PF)(22-12-08:
 W1954TQ-PF)(22-12-08:
 W2386V-PF)(11-02-09:
 M237WD-PZ)(11-02-09:
 M4210D-B21)(11-02-09:
 M4212C-BA)(11-02-09:
 M4222C-BA)(11-02-09:
 M4714C-BN)(11-02-09:
 M4714C-BA)(11-02-09:
 M237WA-PM)(11-02-09:
 W2053T-PF)(11-02-09:
 W2353S-PF)(19-02-09:
 W1642C-PF)(24-03-09:
 F7000N-PN)(24-03-09:
 F7000N-WN)(02-04-09:
 N1941W-PF)(02-04-09:
 N1742L-BF)(02-04-09:
 N1642W-PF)(17-04-09:
 W2753V-PF)(21-07-09: POSITIVO LINE
 701G)(04-08-09: W1953SE-PF)(04-08-09:
 W1953TE-PF)(18-08-09:
 N1742LH-BF)(18-08-09:
 W1943SE-PF)(18-08-09:
 W2486L-PF)(18-08-09:
 W1942P-PF)(27-08-09:
 W2243C-PF)(27-08-09: W1942T-PF)
 (29/09/2009 L1742PE-BF) (29/09/2009
 L1742SE-BF) (29-09-2009: L1742PE-SF)

6

(29-09-2009: L1742TE-BF) (29-09-2009: L1742TE-BF) (29-09-2009: L1742TE-BF)
 (29-09-2009: L1742TE-BF)(09-12-09: L200B)(09-12-09: L190HB)(09-12-09: L185B)(09-12-09: M197WAP-PM)(09-12-09: M227WAP-PM)(09-12-09: M237WAP-PM)(18-12-09: E2250V-PN)(18-12-09: E2050S-PN)(18-12-09: E2050T-PN)(18-12-09: E2250S-PN)(18-12-09: E2350V-PN)(18-12-09: E1940S-PN)(18-12-09: E1950T-PN)(18-12-09: E1940T-PN)(18-12-09: E2040T-PN)(18-12-09: E2350S-PN)(18-12-09: W1643C-PF)(14-01-10: E2240S-PN)(11-02-10: W1942SE-PF)(11-02-10: W1942TE-PF)(11-02-10: W1942PE-PF)(30-03-10: M4214T-BA)(30-03-10: M4214C-BA)(06-07-10: E2060T-PN)(06-07-10: E2360V-PN)(14-09-10: N1642WC-PF) (15-09-10: N194WHA-BF) (10-11-10: W1943JE-PF) (29-12-10: E1941S-PN) (29-12-10: E2041S-PN) (29-12-10: E2241S-PN) (04-02-11: W1946P-BF) (04-02-11: IPS236V-PN) (21-02-11: W2046P-BF) (21-02-11: W2046T-BF) (21-02-11: W1946T-BF) (08-04-11: M4720CCBA) (13-04-11: E2260V-PN) (13-04-11: E1960T-PN) (27-05-11: D2342P-PN) (08-07-11: E1641S-PN) (22-07-11: IPS225V-BN) (22-07-11: IPS225V-PN) (02-09-11: E2011P-BN) (02-09-11: L185X) (02-09-11: L200X) (02-09-11: L200HX) (14-09-11: E1960T-BN) (14-09-11: E2060T-BN) (14-09-11: E2360V-BN) (14-09-11: E2260V-BN) (03-10-11: 47WV30-BAA) (24-01-12: 47VL10-BAA) (24-01-12: 47WV30BS-B) (24-01-12: M4210LCBA) (24-01-12: E1941C-PN) (24-01-12: E2241C-PN) (24-01-12: E2241V-PN) (30-03-12: E2355V-PN) (30-04-12: IPS224V-BN) (30-04-12: IPS224V-PN) (30-04-12: E2041C-PN) (02-05-12: E2041T-PN) (02-05-12: 47VL10-BNA) (02-05-12: M4210LCBN) (24-05-12: 47VS20-BAA) (20-07-12: E1641C-PN) (20-07-12: IPS234V-PN) (02-08-12: 47WS10-BAA) (06-08-12: D2343P-BN) (06-08-12: E2241TC-PN) (08-11-12: E1941CP-PN) (08-11-12: 55WV70BS-S) (17-12-12: E2241VP-PN) (06-02-13: 22EA53T-P) (06-02-13: LS1920) (06-02-13: 23EA53T-P) (27-02-13: 23EA53V-P) (11-03-13: 19EB13P-B) (20-03-13: 42WL10MS-B) (20-03-13: 47WL10MS-B) (20-03-13: 42WL10MS-B) (20-03-13: 47WL10MS-B) (20-03-13: 42WL10MS-B) (20-03-13: 42WS50BS-B) (20-03-13: 47WS50BS-B) (20-03-13: 42WS50BS-B) (20-03-13: 47WS50BS-B) (30-04-13: 20EN33SS-B) (29-05-13: 84WS70MS-B) (29-05-13: 84WS70BS-B) (05-06-13: 19CNV42K-B) (02-07-13: 29EB73-P) (02-07-13: 29EA73-P) (18-07-13: 19EB13T-B) (17-09-13: V200BZ) (17-09-13: V206HZ) (25-10-13: 47WV50BS-B) (30-12-13: 23MP65HQ-P) (30-12-13: 23MP55HQ-P) (30-12-13: 22MP55HQ-P) (19-02-14: 25UM65-P) (26-05-14: 22MP55PQ-P) (28-05-14: 42LS33A-5D) (28-05-14: 23MB35PH-B) (05-06-14: 47LS33A-5D)(25-06-14: 20M35P-B) (29-07-14: 20M35PD-B)(15-09-14: 20EN33SS-M) (15-09-14: 20M35PD-M) (15-09-14: 23MB35VQ-M) (15-09-14: MVD-5521) (15-09-14: 22MP55PQ-B) (15-09-14: 22MP55VQ-B) (15-09-14: 22MP55HQ-B)(13-10-14: 55LV75A-4B) (07-11-14: 47LV35A-3B) (28-11-14: 42LS33A-5B) (28-11-14: 47LS33A-5B) (24-04-15: 55LS73B-5B) (24-04-15: 42LS73B-5B) (24-04-15: 49SE3KB-B)



(24-04-15: 49LS73B-5B) (24-04-15:
55LV35A-3B) (06-05-15: 43SE3KB-B)
(15-06-15: 29UM67-P) (15-06-15:
25UM57-P) (24-08-15: 20M37AA-B)
(26-08-15: 19M37D-B) (01-10-15:
22MP55PY-B)(12-11-15: 43SM5B-B)
(12-11-15: 49SM5B-B) (16-12-15:
32SE3B-B) (21-01-16: 23MB35VQ-H)
(10-02-16: 49SE3B-B) (10-02-16:
43SE3B-B) (10-02-16: 55SM5KB-B)
(10-02-16: 55SE3KB-B) (18-02-16:
16M38A-B) (04-03-16: 20M35PD-D)
(18-03-16: 34UM68-P) (18-03-16:
20M35TD-B) (18-03-16: 29UM68-P)
(18-03-16: 25UM58-P) (18-03-16:
22MP58VQ-P) (01-06-16: 24MP58VQ-P)
(17-06-16: 32SM5B-B) (24-08-16:
43SM5C-B) (24-08-16: 49SM5C-B)
(09-09-16: 32SM5C-B) (27-09-16:
23MB35PY-B) (18-10-16: 34UC79G-B)
(18-10-16: 22MP55VQ-N)



topo imprimir envie para um amigo feeds rss

Copyright © 2009 - Ministério da Ciência e Tecnologia
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 3º andar
CEP: 70067-900, Brasília, DF Telefone: (61) 3317-7500

Copyright © 2008
Ministério da Ciência e Tecnologia



**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 767,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003875/2001 de 27 de julho de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Adsys Sistemas Avançados Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 04.243.207/0001-48, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação do seguinte bem:

Unidade de Processamento Digital de Pequena Capacidade Baseada em Microprocessador.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionado na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.003875/2001 de 27 de julho de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AMÉRICO PACHECO
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,
Interino

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 768,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003881/2001, de 27 de julho de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Altus Sistemas de Informática S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 88.471.578/0001-77, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

- a) Controlador Programável;
- b) Módulo Elétrico e Eletrônico de Controlador Programável;
- c) Interface de Comunicação para Controlador Programável;
- d) Interface de Operador; e
- e) Unidade Terminal Remota.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados no caput deste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados no caput deste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.003881/2001, de 27 de julho de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AMÉRICO PACHECO
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,
Interino

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 769,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003903/2001 de 30 de julho de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa LG Electronics de São Paulo Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.166.372/0001-55, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

- a) Unidade de saída por vídeo ("monitor") com tubo de raios catódicos, polieromática;
- b) Unidade de saída por vídeo ("monitor") com visor de cristal líquido, polieromática;
- c) Terminal portátil de telefonia celular;
- d) Terminal fixo de telefonia celular; e
- e) Unidade de processamento digital de pequena capacidade.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.003903/2001 de 30 de julho de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO MOTA SARDENBERG
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 770,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.003910/2001 de 30 de julho de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Positivo Informática Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 81.243.735/0002-29, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação do seguinte bem:

Unidade de Processamento Digital de Pequena Capacidade Baseada em Microprocessador.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem o bem mencionado neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização do bem relacionado neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização do bem-

relacionado no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos do produto relacionado na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.003910/2001 de 30 de julho de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AMÉRICO PACHECO
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,
Interino

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 771,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, INTERINO, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.004145/2001, de 06 de agosto de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Asga Microeletrônica S.A., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 59.694.729/0001-58, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

- a) Modem Óptico PDH;
- b) Modem Óptico SDH;
- c) Modem;
- d) Equipamento de Gerência de Telecomunicações;
- e) Conversor de Interface;
- f) Multiplexador; e
- g) Placa de circuito impresso montada com componentes elétricos e/ou eletrônicos, para equipamentos de telecomunicações.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Portaria, os acessórios, os sobressalentes, as ferramentas, os manuais de operação, os cabos para interconexão e de alimentação que, em quantidade normal, acompanhem os bens mencionados neste artigo, conforme consta no respectivo processo.

§ 2º Ficam asseguradas a manutenção e utilização do crédito do IPI relativo às matérias-primas, produtos intermediários e material de embalagem empregados na industrialização dos bens relacionados neste artigo.

Art. 2º Será cancelada a habilitação caso a empresa não inicie a execução do Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento por ela proposto, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da edição desta Portaria.

Art. 3º As notas fiscais relativas à comercialização dos bens relacionados no art. 1º deverão fazer expressa referência a esta Portaria.

Parágrafo único. Os modelos dos produtos relacionados na nota fiscal devem constar do processo de habilitação MCT nº 01200.004145/2001, de 06 de agosto de 2001.

Art. 4º Esta habilitação poderá ser suspensa, a qualquer tempo, sem prejuízo do ressarcimento previsto no art. 9º da Lei nº 8.248, de 1991, caso a empresa beneficiária deixe de atender ou de cumprir qualquer das condições estabelecidas no Decreto nº 3.800, de 2001.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AMÉRICO PACHECO
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia,
Interino

SÉRGIO SILVA DO AMARAL
Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria
e Comércio Exterior

PEDRO SAMPAIO MALAN
Ministro de Estado da Fazenda

**PORTARIA INTERMINISTERIAL MCT/MDIC/MF Nº 772,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2001**

OS MINISTROS DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR E DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes confere o art. 2º do Decreto nº 3.800, de 20 de abril de 2001, e considerando o que consta no processo MCT nº 01200.004148/2001 de 06 de agosto de 2001, resolvem:

Art. 1º Habilitar a empresa Cronodata Indústria Eletrônica Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 71.286.041/0001-34, à fruição dos benefícios fiscais referidos no art. 1º do Decreto nº 3.800/2001, quando da fabricação dos seguintes bens:

- a) Protocolador digital de documentos;
- b) Terminal depositário de documentos; e
- c) Controlador de acesso.

§ 1º Faria jus aos incentivos fiscais, nos termos desta Por-



República Federativa do Brasil

1º Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e 13º Serviço Notarial do Foro Extrajudicial Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba



Bacharel Ricardo Augusto de Leão

Notario e Registrador
CNPJ 04697784/0001-00

13º TABELIONATO

LEÃO

1º Ofício de Registro

TABELIONATO DE NOTAS
MARCELO SILVERIO
Av. Paraná, 1515 - Fone (41) 3627-1364
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Tabelionato.
23 DEZ. 2016
FAZENDA RIO GRANDE - PR
MARCELO RODRIGO MARTINS SILVERIO
Tabelaç
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

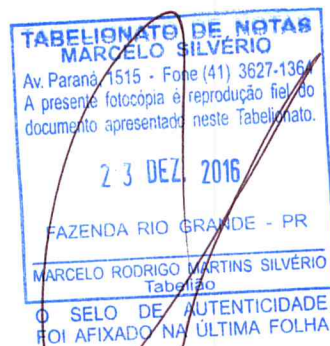
Livro 69-P

Folha 038/039

0007848

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZEM: POSITIVO INFORMATICA S/A A FAVOR DE MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS E OUTROS, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração, bastante virem que aos 21/12/2016 (vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **POSITIVO INFORMATICA S/A**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ/MF sob nº **81.243.735/0001-48**, com sede na Rua João Bettega Nº 5.200, Cidade Industrial em Curitiba-PR, sua filial inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0019-77, com sede na Rua Javari, 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, CEP 69.075-110, Manaus e demais filiais, neste ato representada por seu Diretor Presidente **HELIO BRUCK ROTENBERG**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **1.217.176-5/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **428.804.249-68**, residente e domiciliado na Rua Senador Accioly Filho, 1021, Cidade Industrial, Curitiba-PR, conforme Estatuto Social consolidado e Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29/04/2016, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 20161928862 e Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 05/05/2015, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 20152876316, em data de 18/05/2015 e Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado do Paraná data de 24/11/2016, cujas fotocópias ficam arquivadas nestas Notas sob nº 019, Livro 36, no arquivo de Contratos Sociais; reconhecida como as própria por mim Simone Cristina Wiltzki, Escrevente, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante procuradores: **MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº **1.673.216-8/SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **450.779.329-72**; **ELAINE CAMARGO ROGINSKI GUETTER**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº **1.440.738-3/SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob nº **544.853.209-87**; **REBECA BERGER BARBALAT**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº **3.244.124-6/SSP-PR**, inscrita no CPF/MF sob o nº **603.952.659-91**; **EDUARDO ANTONIO SCHWENGBER**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **6.138.111-2** e inscrito no CPF/MF sob nº **022.542.079-11**, **MARIA HELENA PEREIRA**, brasileira, solteira, maior e capaz, engenheira eletricitista, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº **6.110.420-8** e inscrita no CPF/MF sob nº **021.075.919-46**; **MARIA ELIANE RABEL CHEVONICA**, brasileira, casada, Gerente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG, sob nº **6.192.245-8/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **018.686.339-00** e **LUIS CLAUDIO SIWEK**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG, sob nº **6.055.631-8/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF

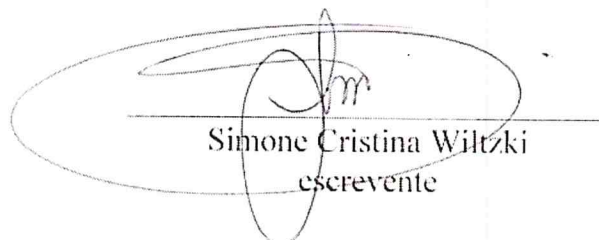


sob nº 900.870.209-63: todos com endereço comercial na Rua Senador Accioly Filho.1021. Cidade Industrial. Curitiba-PR: "aos quais conferem poderes ilimitados, **para agir em conjunto ou isoladamente**, para representar a OUTORGANTE em processos com inexigibilidade de licitação ou em quaisquer procedimentos licitatórios, tais como pregões, tomadas de preço, leilões, convites, concorrências, conduzidos por quaisquer repartições, departamentos e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por quaisquer pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública Indireta, como autarquias, sociedades de economia mista, fundações e outras instituições estatais e paraestatais, tanto no âmbito governamental como no corporativo, podendo, para tanto, representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório, nomear representantes, solicitar cadastros, comprovante de cadastros, registro de cadastros, renovação de cadastros, solicitar cópias de documentos, retirar editais ou cartas convites, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, formular impugnações de qualquer ordem, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos, receber avisos e intimações, assinar pedidos, assinar atas, declarações, contratos, aditivos, nota de empenho e demais documentos relacionados aos mencionados procedimentos licitatórios, podendo, inclusive, assinar contratos decorrentes ou não de processos de inexigibilidade. Assinar propostas comerciais e cadastros comerciais de empresas privadas, públicas e de economia mista, bem como demais projetos corporativos que passam pela área de Comercial Governo, tudo, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. **É permitido substabelecer, com reserva de iguais poderes. A presente procuração é válida até 31 de dezembro de 2017.** (feita sob minuta). O nome, a qualificação e identificação dos procuradores e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pela outorgante, que por eles se responsabiliza civil e criminalmente pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constante neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes. Assim o disseram do que dou fé e me pediu lhe lavrasse este instrumento que, lido em voz alta e achado conforme, aceitam e abaixo assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme faculta o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Que foi apresentada guia de recolhimento de **Funrejus** sob nº 14000000002175119-1, no valor de R\$17.50 (dezesete reais e cinquenta centavos). **O presente ato encontra-se lançado no "Livro Protocolo Geral" sob nº 0008651, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis (21/12/2016).** Eu, (a.). Simone Cristina Wiltzki, escrevente, que a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R\$70.00. (VRC 454.62). Selo Funarpen: R\$0.75. Funrejus: R\$17.50. ISS: R\$2.80. Selo Digital Nº ATE3a.4vjrX.ANDJQ. Controle: moR4t.sJQ4N. (aa.) POSITIVO INFORMATICA S/A. HELIO BRUCK ROTENBERG, Representante do Outorgante. Simone Cristina Wiltzki, escrevente., Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a.). Simone Cristina Wiltzki, escrevente, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade



Curitiba-PR, 23 de dezembro de 2016


Simone Cristina Wiltzki
escrevente

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
MTErh.ftJrX.waDJQ
Controle:
mo24t.34mTC
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



Subs – 002/2017

SUBSTABELECIMENTO

Pelo presente, substabeleço com reservas de poderes, a:

IVANHOÉ LAPUENTE GARRIDO, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 586.880 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 586.880 SSP/DF, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

ALDEJUNIO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, contador, portador do RG nº 171.584-3 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.214.401.59, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 02, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

RODRIGO PADILHA GARRIDO, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 1.728.252 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.136.871-72, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

DANIEL PADILHA GARRIDO, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador do RG nº 1.724.139 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 833.079.901-87, residente e domiciliado na Shin QI 07, Conjunto 08, Casa 07, Lago Norte, na Cidade de Brasília, Estado de Distrito Federal,

os poderes abaixo mencionados que me foram conferidos por **POSITIVO INFORMÁTICA S/A (Filial)**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Javari, 1255 - Lote 257-B - Distrito Industrial I, na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.075-110, inscrita sob o CNPJ n.º 81.243.735/0019-77, especialmente para defender os interesses da OUTORGANTE no **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2016 do MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, com a finalidade específica de:

individualmente, representar a OUTORGANTE, podendo, para tanto, solicitar cadastros, comprovante de cadastros, registro de cadastros, renovação de cadastros, retirar editais, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, assinar atas, assinar declarações, formular impugnações de qualquer ordem, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, assinar pedidos, contratos, aditivos e demais documentos relacionados ao mencionado procedimento licitatório, tudo, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, sendo vedado o seu substabelecimento.

O presente substabelecimento é válido por 90 (noventa) dias.

Curitiba, 06 de janeiro de 2017.


MARIA HELENA PEREIRA
Procuradora





TABELIONATO DE NOTAS FAZENDA RIO GRANDE
Marcelo Rodrigo Martins Silverio
Tabelião - Tel.: (41) 3627-1364

Selo: ZVb6.sixw.m6WU+sls7j.lhsS
Consultar em <http://fizarren.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
MARIA HELENA PEREIRA,
Fazenda Rio Grande-PR, 06/01/2017

Em test. _____ da verdade:
LUIZ CARLOS APARECIDO DE SOUZA
ESCREVENTE




Luiz Carlos Aparecido de Souza
CPF 008.242.809-25
Escrivão